



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

TERMO ADITIVO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 021/2019 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO
NOVO DO SUL E A EMPRESA W.M.
VASCONCELOS – ME.**

PROCESSO N.º 005308/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul - ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.165.711/0001-72, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, SR. THIAGO FIORIO LONGUI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n.º 057.823.127-18, RG n.º 1.967.797 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Muniz Freire, n.º 05, Centro, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **W.M. VASCONCELOS – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.260.655/00001-50, com sede a Rua Joaquin Cornelio Filho, nº 348, centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370.000, representada neste ato pelo (a) Sr. (a), **WERLANDERSON MELLO VASCONCELOS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 092.315.197-43, portador do RG nº 60759/CTPS/ES, residente à Rua Professora Gércia Ferreira Guimarães, Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29306333, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem formalizar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 021/2019**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 021/2019, com fulcro no art. 57, § 1.º, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Prazo de Execução

2.1 – O prazo de execução da obra terá termo final em 30 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Vigência

3.1 - O termo final de vigência do Contrato n.º 021/2019, passa a ser a data de 31 de maio de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: Das Disposições Finais

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato supramencionado.

E por estarem em pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo elencadas.

Rio Novo do Sul - ES, 30 de novembro de 2020.

THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal
Contratante

W.M. VASCONCELOS – ME.
CNPJ Nº 04.260.655/00001-50
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

2 – Nome: _____